



Prefeitura do Município de Araraquara
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 0247/2012

Em 13 de fevereiro de 2012.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUISIO BRAZ
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos cumprimentos, em atenção à **Indicação nº 1130/11**, de autoria do Vereador **SERGINHO GONÇALVES**, levamos ao conhecimento desse Legislativo, conforme manifestação prestada pelo Senhor Diretor-Presidente da Companhia Troleibus Araraquara – CTA, que a circulação atual dos veículos para o transporte coletivo pela Rua Padre Duarte, no trecho compreendido entre as Avenidas São Paulo e José Bonifácio, teve início na antevéspera do “Dia das Mães” em 2010. Tal alteração de itinerário tornou-se necessária devido ao alto número de veículos que circulam pelo Bulevar e é válida para as antevésperas dos dias de maior movimentação no comércio (Páscoa, Dia das Mães, Dias dos Namorados, Dia dos Pais, Dia das Crianças e Natal), bem como em todos os sábados do mês, desde o início das operações pela manhã até as 18 horas.

A decisão por essa medida aconteceu em julho de 2010, devido aos atrasos constantes dos ônibus que circulavam pela Rua Nove de Julho. Submetido o assunto ao conhecimento da Administração, a proposta foi discutida em reunião com os representantes de vários setores interessados, principalmente da Associação Comercial e Industrial de Araraquara e SINCOMÉRCIO, comerciantes estabelecidos no Bulevar e imediações, órgãos municipais e CTA, que aprovaram tal medida. A decisão tomada foi a mais democrática possível, pois foi aceita pela maioria dos presentes naquela oportunidade, ficando acordado que os itinerários dos coletivos, aos sábados e antevésperas dos dias de grande movimento comercial, seriam operacionalizados pela Rua Padre Duarte.

Embora o retorno para o Bulevar seria a medida mais sensata, considerando-se a dificuldade dos usuários do transporte coletivo em carregar volumes nas mãos até a Rua Padre Duarte, a proposta só seria possível com a proibição da circulação dos demais veículos (exceto os de emergência) pela Rua Nove de Julho.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

INDICAÇÃO Nº: 1130/11
VEREADOR SERGINHO GONÇALVES

17:17 15/02/2012 002285 PROTOCOLO-COMUNICACAO MUNICIPAL ARARAQUARA